



Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 021/2023)

ATA Nº 023/2023

ATA DA 21º SESSÃO ORDINÁRIA DA 30ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Adilson Serpa, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes e aos que acompanham pelas redes sociais, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador Clovis Paulo Alves para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: Adilson Serpa, Clovis Paulo Alves, Cleomar Francisco Serpa, Ivanir Giordani, João Batista Barcelos Pinheiro, José Milton Loureiro de Melo, Lademir Manoel Ce, Maria Fiorentin Alves e Salete De Witt Tozi. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente submeteu a votação do Plenário as Ata 022/2023, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante da pauta da presente sessão, a saber: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 061/2023: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Municipalizar o segmento do acesso 020 da ERS-324”; Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 062/2023: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Concessão de Direito real de Uso e dá outras providências”; Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 063/2023: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Nonoai e dá outras providências”; Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 064/2023: “Autoriza o Município de Gramado dos Loureiros, a repassar mensalmente, a título de auxílio moradia e alimentação, valores para o Médico participante do Programa Mais Médicos”. Ato contínuo, para se manifestar sobre a Matéria o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Clovis Paulo Alves e Ivanir Giordani, respectivamente. A seguir, o Senhor Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo aprovados por maioria o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 061/2023 e foram aprovados por unanimidade os Projetos do Executivo nº 062, 063 e 064/2023. Encerrada a votação, o Sr. Presidente encaminhou a sessão para as explicações pessoais, onde se manifestou o Vereador Ivanir Giordani. A seguir, como não havia mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convocando os Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão ordinária, do dia 19 de dezembro de 2023, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora e, depois de aprovada, pelos demais Vereadores e Vereadoras. Gramado dos Loureiros/RS, 12 de dezembro de 2023. (Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falas relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua

origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS).x

ADILSON SERPA
Presidente

CLOVIS PAULO ALVES
1º Secretário